



ATA DE REUNIÃO Nº 3/2024 - ALE-CPPG (11.02.15.01.07.02)

Nº do Protocolo: 23149.002475/2024-37

Alegre-ES, 11 de julho de 2024.

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGA

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia do Ifes, campus de Alegre, sob coordenação da professora Ana Paula Candido Gabriel Berilli, com a presença dos representantes docentes Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, Jéferson Luiz Ferrari, Otacílio José Passos Rangel e Sávio da Silva Berilli e a representante discente Luana Aparecida de Oliveira Rodrigues. Justificaram a ausência os docentes Lucas Louzada Pereira e Luciano Menini. A coordenadora iniciou a reunião cumprimentando a todos. **Item 1 – Solicitação de reapresentação de defesa de Dissertação.** A coordenadora apresentou a solicitação da banca avaliadora da dissertação da discente Andresa Carolina Mendes Pinheiro enviada a esta coordenação no dia 05/07/2024 para parecer do Colegiado do curso, conforme estabelecido no artigo 69º do Regulamento Interno do curso, que explicita que “No caso de insucesso na defesa da dissertação, poderá o Colegiado Acadêmico do PPGA, mediante proposta justificada da Comissão Examinadora, dar oportunidade ao candidato de apresentar novo trabalho, dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, não extrapolando o prazo limite previsto no Art. 20 deste Regulamento”. Após a leitura da solicitação e do artigo 69º do regulamento, a coordenadora passou a palavra ao orientador prof. Dr. José Salazar Zanúncio Júnior para que o mesmo explicasse como foi a conduta da discente durante o curso, como foi a defesa da dissertação e sobre os apontamentos que levaram a reprovação da discente na defesa de sua dissertação. O orientador destacou que a dissertação realmente precisa ser mais bem escrita e enfatizou a ausência da elaboração do produto tecnológico e que desta maneira, a banca, em total decisão, optou pela reprovação com o encaminhamento para uma nova apresentação da dissertação e da elaboração do produto tecnológico. Após a explanação do orientador, foi dada a palavra aos membros do Colegiado para que tirassem suas dúvidas com o orientador. Por unanimidade todos os membros do colegiado reforçaram com o orientador a importância do cumprimento dos prazos e também da qualidade das dissertações e produtos tecnológicos produzidos pelos discentes do programa e o orientador também se comprometeu em manter a qualidade da dissertação e do produto tecnológico elaborados pela discente. Por fim, após a fala de todos os membros do Colegiado, a coordenadora agradeceu a presença do orientador e o dispensou da reunião. Em seguida, a coordenador colocou a pauta em votação para a tomada de decisão quanto a uma nova oportunidade de reapresentação da dissertação da discente Andresa Carolina. A votação apresentou o seguinte resultado: 40% (dois votos) desfavorável e 60% (três votos) favorável a uma nova apresentação da dissertação. Desta forma, o Colegiado defere a solicitação da banca examinadora e permite a reapresentação da dissertação, mas este colegiado a faz as seguintes recomendações: A nova data de defesa fica a critério do orientador, desde que seja respeitado o prazo máximo permitido para a defesa, que se encerra no dia 09/09/2024. A banca avaliadora tem que ser a mesma da primeira defesa e está deverá manter os mesmos critérios para julgar o mérito do trabalho e após a defesa, em caso de aprovação da mesma, o colegiado solicita que a versão final da dissertação seja reencaminhada à banca avaliadora antes que o orientador dê o aval para a publicação da mesma, prazo este que se encerra aos sessenta dias após a defesa. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinco minutos. Para constar, eu, Ana Paula Candido Gabriel Berilli, coordenadora do curso, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

*(Assinado digitalmente em 12/07/2024 08:13)*  
ANA PAULA CANDIDO GABRIEL BERILLI  
COORDENADOR  
ALE-CCPGSSA (11.02.15.01.07.02.02)  
Matrícula: 1812316

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 21:57)*  
APARECIDA DE FATIMA MADELLA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CCLCB (11.02.15.01.08.02.11)  
Matrícula: 1322952

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 13:20)*  
JEFERSON LUIZ FERRARI  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CCTC (11.02.15.01.08.02.03.06)  
Matrícula: 54827

*(Assinado digitalmente em 21/07/2024 10:54)*  
OTACILIO JOSE PASSOS RANGEL  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CEX (11.02.15.01.07.04)  
Matrícula: 1528087

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 19:04)*  
SAVIO DA SILVA BERILLI  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CCBAG (11.02.15.01.08.02.09)  
Matrícula: 2621348

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 12:56)*  
LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
DISCENTE  
Matrícula: 9999464154

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **4a0dfc3406**